



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 116/2006

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR JUVENAL DA COSTA.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 45, parágrafo único da Lei n° 508/2000;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de janeiro de 2006, por um período de 80 (oitenta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor **JUVENAL DA COSTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 753.588/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n° 323.646.289-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, contratado através da Portaria n° 009/1991, de 10/10/1991, ocupante do cargo de Operador de Trator Agrícola, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

2006.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de janeiro de

Registre-se.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 22 de fevereiro de 2006.

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição n° <u>7635</u>
Data, <u>23/02/06</u>
<i>J.</i>
o FUNCIONÁRIO

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal